



GOVERNO MUNICIPAL  
**CAIÇARA**

NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

## EDITAL SMEC Nº 005/2025

### SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA/PB, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências; o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos**; a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o **Programa Brasil Alfabetizado - PBA**, entre 2024 e 2027 - Ciclo 2025, TORNA PÚBLICO, e para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à Seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado desta Secretaria Municipal de Educação – SMEC de Caiçara/PB.

#### I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A presente Chamada Pública será regida pela legislação vigente, sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SMEC de Caiçara/PB;
- 1.2. Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

#### II. DO OBJETIVO

- 2.1. Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no **Programa Brasil Alfabetizado – PBA/Ciclo 2025**, que atenderá jovens, adultos e idosos a partir de 15 anos de idade não



GOVERNO MUNICIPAL  
**CAIÇARA**

NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

alfabetizadas e não inseridas no sistema formal de ensino, onde serão criadas turmas de alfabetização nos espaços rurais e/ou urbanas.

### III. DA PERIODICIDADE

**3.1.** Os alfabetizadores selecionados atuarão por um período de 12 (doze) meses, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas presenciais.

### IV. DAS BOLSAS

**4.1.** Para o PBA – Ciclo 2025, serão disponibilizadas 07 (sete) bolsas, sendo 04 (quatro) para o espaço urbano e 03 (três) para o espaço rural no município de Caiçara/PB;

**4.2.** As turmas deverão ter no mínimo 15 (quinze) alfabetizandos no espaço urbano e de 10 (dez) alfabetizandos no espaço rural;

**4.3.** O alfabetizador é responsável por localizar, identificar, mobilizar e cadastrar os alfabetizandos de sua turma, observando a quantidade mínima especificada no item anterior;

**4.4.** A formação das turmas é um critério essencial para a concessão da bolsa;

**4.5.** O valor da bolsa será de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais por 12 (doze) meses, condicionado ao cumprimento das responsabilidades estabelecidas no Manual de Orientações do PBA, conforme atestado pelo gestor local;

**4.6.** As bolsas serão pagas diretamente aos beneficiários, por meio de cartão-benefício emitido em favor do bolsista pelo Banco do Brasil S.A, mediante solicitação do FNDE.

### V. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

**5.1.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas legais equivalentes;

**5.2.** Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

**5.3.** Demonstrar aptidão para atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos;

**5.4.** Atender às exigências desta Chamada Pública e da Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024;

**5.5.** Possuir formação e experiência, conforme especificações no Item VII ;

**5.6.** Ter disponibilidade para formação inicial e continuada durante a execução do Programa.



## VI. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 6.1.** Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- 6.2.** Participar, obrigatoriamente, de formação inicial e continuada;
- 6.3.** Desenvolver, com o auxílio do gestor local, o plano pedagógico das aulas, ações de acompanhamento e registro de frequência, de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 6.4.** Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 6.5.** Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 6.6.** Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 6.7.** Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 6.8.** Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 6.9.** Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de alfabetizandos por turma estabelecida no item 4.2 desta chamada pública;
- 6.10.** Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 6.11.** Elaborar relatório das atividades planejadas desenvolvidas durante o mês;
- 6.12.** Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 6.13.** Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

## VII. DA INSCRIÇÃO E SUA VALIDAÇÃO

- 7.1.** As inscrições serão efetuadas de forma gratuita e, **EXCLUSIVAMENTE**, de forma presencial, no endereço da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, que fica localizado na Av. Prefeito Francisco Carneiro, Centro, CEP: 58.253-000, Caiçara – PB;



**7.2.** As inscrições terão início no dia **28 de fevereiro de 2025** e findarão no dia **12 de março de 2025**. O horário de funcionamento para a realização da inscrição será das 09:00h às 17:00h;

**7.3.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes **documentos** em original e cópias, para conferência:

**I.** Cédula de Identidade (RG);

**II.** CPF;

**III.** Se do sexo masculino, Carteira de Reservista Militar ou comprovação de estar em dia com o serviço militar;

**IV.** Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;

**V.** Comprovante de Residência atualizado;

**7.4.** Também deverá preencher ou entregar preenchido a Ficha de Inscrição – Anexo II;

**7.5.** Apresentar original e cópia de documento de formação do Ensino Magistério, Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Normal;

**7.6.** Apresentar original e cópia de documento de formação em Nível Superior, preferencialmente, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais;

**7.7.** Apresentar original e cópia de documento comprovando experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular;

**7.8.** Neste momento também haverá a validação da inscrição, para tal o candidato deverá apresentar Currículo Vitae ou Lattes atualizado com as devidas comprovações/certificados;

**7.9.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação da mesma.

**7.10.** Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024.

### **VIII. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**

**8.1.** O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão avaliadora constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Educação, Esporte e Cultura e constará das seguintes etapas e terá caráter classificatório e eliminatório:

**Etapa 1:** Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato.

**8.3.** Em relação aos cursos e a experiência profissional, serão considerados títulos e critérios para aferição de pontuação conforme Ficha de Avaliação do Currículo - ANEXO III;

**8.4.** A pontuação referente a experiência profissional poderá ser comprovada por documentos expedidos por órgãos públicos ou privados na condição de empregado e/ou voluntariado relacionado à área da educação;

**8.5.** Os certificados/declarações serão contabilizados uma única vez e não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço;

**8.6.** A pontuação máxima para a análise curricular, consistirá na somatória dos itens avaliados, limitando-se ao valor de 20 (vinte) pontos;

**8.7.** Serão considerados aptos para a Etapa 2 - Entrevista, os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 07 (sete) pontos;

**8.8.** O resultado dos classificados da 1ª Etapa e convocação para a 2ª Etapa do processo, será divulgado no dia **14 de março de 2025**, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caiçara: <https://caicara.pb.gov.br/>, e afixado no Quadro de Avisos da Sede da SMEC.

**Etapa 2:** Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização.

**8.8.** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação, conhecimentos relativos ao Programa Brasil Alfabetizado e experiência à alfabetização de jovens, adultos e idosos ou educação popular;

**8.9.** A entrevista ao candidato considerará também o bom desempenho quanto aos critérios de dinamicidade, proatividade, bom relacionamento com pessoal e o nível de comprometimento para a execução de ações que serão desenvolvidas no âmbito do PBA;

**8.10.** As entrevistas serão realizadas nos dias **17 e 18 de março de 2025**, presencialmente na Sede da SMEC, cujo horário será das 09:00h às 17:00h;

**8.11.** A pontuação máxima para esta etapa será de 40 (quarenta) pontos;

**8.12.** O candidato que não comparecer ou participar da entrevista, estará sumariamente eliminado, sendo esta uma etapa obrigatória;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**8.13.** Será considerado classificável nesta etapa o candidato que obtiver pontuação mínima de 23 (vinte e três) pontos;

**8.14.** A classificação preliminar nas duas etapas será feita pela soma dos itens avaliados na Análise Curricular e Entrevista ao candidato. O mesmo deverá obter a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos nas duas etapas;

**8.15.** A pontuação máxima nas duas etapas consistirá na somatória de 60 (sessenta) pontos;

**8.16.** O resultado da pontuação na entrevista e o resultado final preliminar contemplando a duas Etapas do processo, será divulgado no dia **19 de março de 2025**, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caiçara: <https://caicara.pb.gov.br/>, e afixado no Quadro de Avisos da Sede da SMEC;

**8.17.** Para esta 2<sup>a</sup> etapa, o candidato poderá interpor recurso, conforme modelo no ANEXO V, sendo realizado de forma presencial na SMEC, no dia **20 de março de 2025**, e das 09:00h às 17:00h;

**8.18.** Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição;

**8.19.** O resultado final dos candidatos habilitados será divulgado, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

**8.20.** Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

**8.21.** A divulgação da análise dos recursos, do Resultado Final do Edital de Convocação com a relação dos aprovados será no dia **21 de março de 2025**, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Caiçara: <https://caicara.pb.gov.br/>, e afixado no Quadro de Avisos da SMEC;

**8.22.** Os candidatos classificáveis e não chamados dentro do número de vagas, comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância e seguindo a ordem de classificação;

**8.23.** Os candidatos classificados e chamados dentro do número de vagas, deverão comparecer na SMEC, no dia **24 de março de 2025**, das 09:00h às 17:00h, para a assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador Popular e assinatura da Declaração de disponibilidade de Carga Horária, bem como orientações para o início da execução das atividades;



**8.24.** Caso o candidato não compareça na data e horário estabelecidos previamente, este se tornará sem efeito e o mesmo estará **ELIMINADO** deste Processo de Seleção Pública, não cabendo recurso;

**8.25.** A lotação dos candidatos selecionados nesta Chamada Pública se dará em escolas municipais e/ou espaços alternativos da comunidade que ocorram turmas de alfabetização, conforme a necessidade e aprovação da Gestão Local do PBA e da SMEC.

## IX. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**9.1.** Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura que se responsabilizará por todo o processo de seleção, nomeados os membros a seguir:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Elizabete Tomaz da Costa Pereira	Secretária Municipal
Jorge Luis Umbelino de Sousa	Gestor Local do PBA
Adalgisa da Costa Santana	Coordenadora Pedagógica da EJA
Maria das Dores da Silva	Gestora Escolar da EJA
Mônica Gomes	Professores da EJA

**9.2.** Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Caiçara: <https://caicara.pb.gov.br/>, e no Quadro de Avisos da SMEC, garantindo a transparência do processo;

**9.3.** Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

## X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Os prazos estabelecidos nesta Chamada Pública são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;

**10.2.** Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública se verificada qualquer irregularidade em documentos e nas etapas do processo;

**10.3.** A seleção e convocação dos candidatos não gera vínculo empregatício permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos ou vantagens disposto na C.L.T.;



**10.4.** O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

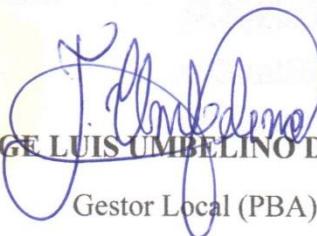
**10.5.** A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas de acordo com o Plano Municipal do PBA – Ciclo 2025, desta Chamada Pública;

**10.6.** O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria;

**10.7.** O pagamento das bolsas poderá ser automaticamente interrompido, caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas nesta Chamada Pública;

**10.8.** Este edital de Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Caiçara – PB, 28 de fevereiro de 2025.

  
**JORGE LUIS UMBELINO DE SOUSA**

Gestor Local (PBA)

  
**ELIZABETE TOMAZ DA COSTA PEREIRA**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEC)



GOVERNO MUNICIPAL  
**CAIÇARA**

NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>28/02/2025</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Publicação do Edital Nº 005/2025 – SMEC - Seleção de Professores Alfabetizadores populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA/ciclo 2025.</li></ul>
<b>28/02 a 12/03/2025</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Período de Inscrições: SMEC – 09 às 17h</li></ul>
<b>14/03/2025</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Publicação do resultado da 1ª Etapa – Avaliação Curricular;</li><li>Convocação para a 2ª Etapa - Entrevista.</li></ul>
<b>17 e 18/03/2025</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realização da 2ª Etapa – Entrevista – 09h às 17h.</li></ul>
<b>19/03/2025</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Divulgação do resultado da pontuação na entrevista;</li><li>Divulgação do Resultado Final preliminar.</li></ul>
<b>20/03/2025</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Interposição de recurso do Resultado Final preliminar – 08h às 14h</li></ul>
<b>21/03/2025</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Divulgação do resultado da análise recursal;</li><li>Divulgação do Resultado Final da Seleção Pública e do Termo de Homologação do resultado;</li><li>Divulgação do Edital de Convocação dos aprovados na Seleção Pública.</li></ul>
<b>28/03/2025</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador Popular.</li></ul>

e Qualificação na Educação  
de Jovens e Adultos



GOVERNO MUNICIPAL  
**CAIÇARA**

NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



**SMEC**

Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Cultura

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

## ANEXO II

### Cadastro de Alfabetizador(a) Voluntário(a) de Turmas para o Programa Brasil Alfabetizado

#### DADOS PESSOAIS

1. Nome Completo:		SEXO:	M	F	
2. CPF		3. Data de Nascimento			
4. Naturalidade		UF			
5. RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão		
6. Nome da Mãe					
7. Nome do Pai					
8. Etnia: Branca ( ) Negra ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Quilombola ( ) Não declarada ( )					
9. Endereço completo Rua Av.: _____ Nº _____ Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____ Referência: _____					
10. Telefone fixo		10. Celular			
11. Email					
12. Escolaridade		13. Situação Ocupacional			
14. Estado Civil ( ) solteiro ( ) casado ( ) separado ( ) divorciado ( ) viúvo ( ) Outro					
15. Informações Bancárias, caso tenha. Banco: _____ Agencia: _____ C/C _____					

#### LOCALIZAÇÃO DA TURMA

Zona: ( ) Urbana ( ) Rural					
16. Qual o espaço definido para o funcionamento da Turma? ( ) Casa ( ) Escola ( ) Associação ( ) Igreja ( ) Outro Qual? _____					
17. Endereço completo Rua: _____ Nº _____ Bairro: _____ CEP: _____ Referência: _____ Horário de Funcionamento: _____					
18. DOS ALUNOS PRÉ-CADASTRADOS, ALGUM POSSUI DEFICIÊNCIA AUDITIVA? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>					

#### DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA A FUNÇÃO

Declaro ter disponibilidade de 20h minutos semanais para atuar como Alfabetizador(a) Voluntário(a) de Turmas do Programa Brasil Alfabetizado, no Município de João Pessoa, por um período de doze meses, bem como participar da Formação Inicial e da Formação Continuada, conforme estabelecido na Resolução 20/2024 do MEC/ FNDE

OBSERVAÇÕES: É Obrigatório a entrega dos Cadastros dos Alfabetizandos (mínimo de 15 cadastros ou 10 cadastros)

Caiçara-PB \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Alfabetizador(a)



GOVERNO MUNICIPAL  
**CAIÇARA**

NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO:

ENDERECO:

RG:

Eu,

, candidato(a) a Alfabetizador Voluntário do PBA, reconheço que é de minha exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõe este formulário padronizado, para fins de atribuição de pontuação pela Banca Examinadora.

<b>TITULAÇÃO ACADÊMICA</b> (pontuação cumulativa)	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Valor Obtido</b> (calculado pela Banca)
Certificado/Diploma ou Declaração de conclusão do Ensino Magistério, Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Normal.	03 pontos	
Certificado de curso ou de participação em seminários na área da educação/alfabetização, com carga horária mínima de 40 horas, limitando-se a 01 (um) certificado.	02 pontos	
Certificado de curso ou de participação em seminários na área de educação/alfabetização, com carga horária mínima de 80 horas, limitando-se a 01 (um) certificado.	02 pontos	
Certificado de graduação em áreas afins com a alfabetização de jovens, adultos e idosos não alfabetizados, limitando-se a 01 (um) certificado.	04 pontos	
Certificado de pós-graduação em área afins com a alfabetização de jovens, adultos e idosos não alfabetizados, limitando-se a 01 (um) certificado.	04 pontos	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15 pontos</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (pontuação não cumulativa)	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Valor Obtido</b> (calculado pela Banca)
Experiência de até 01 (um) ano	01 ponto	
Experiência de 01 (um) a 02 (dois) anos	02 pontos	



GOVERNO MUNICIPAL  
**CAIÇARA**

NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



**SMEC**

Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Cultura

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Experiência de 02 (dois) a 04 (quatro) anos	03 pontos	
Experiência de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos	04 pontos	
Experiência acima de 05 (cinco) anos	05 pontos	

### RESULTADO FINAL:

<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	
<b>MÁXIMA DA ETAPA:</b>	

Caiçara (PB): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura da Comissão:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

*Pacto pela  
Superação do  
Analfabetismo  
e Qualificação na Educação  
de Jovens e Adultos*



GOVERNO MUNICIPAL  
**CAIÇARA**

NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



**SMEC**

Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Cultura

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

### ANEXO III

#### CRITÉRIOS PARA A PONTUAÇÃO E ENTREVISTA

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISES E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	VALOR OBTIDO (calculado pela Banca)
A	Conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação	15	
B	Conhecimentos relativos ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	05	
C	Experiência à alfabetização de jovens, adultos e idosos ou educação popular	15	
D	Dinâmica e desempenho na Entrevista	05	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>40</b>	

**RESULTADO FINAL:**

**PONTUAÇÃO TOTAL  
MÁXIMA DA ETAPA:**

**Pacto pela  
Superação do  
Analfabetismo  
e Qualificação na Educação  
de Jovens e Adultos**

Caiçara (PB): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura da Comissão:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_



GOVERNO MUNICIPAL  
**CAIÇARA**

NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

#### ANEXO IV

#### MODELO PADRONIZADO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DO RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO ALFABETIZADORES BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) – CICLO 2025.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF de N.º \_\_\_\_\_, candidato a concorrer a uma bolsa no processo de Seleção e Composição de Banco de Bolsistas do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, apresento recurso perante a comissão do referido Processo de Seleção contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando)

Recurso contra o resultado da entrevista – 2<sup>a</sup> Etapa.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

**Pacto pela  
Superação do  
Analfabetismo  
e Qualificação na Educação  
de Jovens e Adultos**

Se necessário anexe documentos, referencias e/ou outras extremas, listando-as abaixo:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	

Caiçara (PB), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



GOVERNO MUNICIPAL  
**CAIÇARA**

NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ALFABETIZADOR POPULAR DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, EDITAL N° 005/2025 – SMEC/PMC, DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, DA ÁREA ESPECÍFICA DE ALFABETIZADOR POPULAR, PARA ATUAREM NO PROGRAMA NAS DEPENDÊNCIAS DO ESPAÇO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA/PB.

### *DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE*

Eu, \_\_\_\_\_,

portador do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato aprovado no processo seletivo referente à Chamada Pública 001/2025, na condição de bolsista, declaro para os devidos fins, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SMEC do município de Caiçara/PB, ter disponibilidade para o exercício do cargo de Alfabetizador Popular do PBA/Ciclo 2025, ou seja, compreendendo uma carga horária de 15 (quinze) horas semanais ou no mínimo de 600 (seiscentas) horas anuais, durante 12 (doze) meses no Programa Brasil Alfabetizado, bem como tenho disponibilidade para eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica gestora da SMEC/PMC.

Estou ciente que a não veracidade das informações por mim prestadas implicará no cancelamento do contrato de trabalho.

Caiçara (PB): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / de 2025.



## ANEXO VI

### Cadastro de Alfabetizando

Nome do Alfabetizador(a):

Localidade/Zona:

#### DADOS PESSOAIS DO/A ALFABETIZANDO/A

1. Nome Completo do/a Alfabetizando/a: Nome Social:						
2. CPF	3. Data de Nascimento					
3. Naturalidade						
4. RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão			
5. Nome da Mãe						
6. Nome do Pai						
7. Estado Civil	( ) solteiro	( ) casado	( ) separado	( ) divorciado	( ) viúvo	( ) Outro
8. Telefone fixo	10. Celular		11. Situação Ocupacional			
9. Etnia: Branca ( ) Negra ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Quilombola ( ) Não declarada ( )						
9. Endereço completo Rua: _____ Nº _____ Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____ Referência: _____						
10. Nº do Cartão do SUS						
11. Possui deficiência auditiva?		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>			
12. Necessidades Especiais:		Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/>	Se sim, qual?		
13. Frequentou escola?		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Se sim, Quanto tempo? Anos(s) _____ Mês (ou meses) _____		
14. Utiliza óculos?		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Tem dificuldades de enxergar? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
15. Telefone fixo:		9. Celular:				
16. Ocupação Profissional:						

#### SEGMENTO SOCIAL

( ) Membros de família beneficiária do Programa Bolsa Família	( ) Pescador Artesanal
( ) Idoso/a com mais de 60 anos, conforme estatuto do idoso	( ) Morador de casas de acolhimento
( ) Jovens em cumprimento de medidas socioeducativas	( ) Profissional do sexo
( ) Pessoas transgêneros (travestis e transexuais)	( ) População carcerária
( ) População indígena, bilíngues, fronteiriças.	( ) Agricultor familiar
( ) Doméstica	( ) Morador/a de Rua
( ) Assentado/a	( ) Jovem de 15 a 29 anos não-alfabetizados
( ) Remanescentes de quilombo	( ) Nenhuma dessas situações
( ) Catador/a de material reciclado	

OBSERVAÇÃO: ANEXAR: Cópia da RG, CPF, Comprovante de Residência e Cartão do SUS

Caiçara-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura (legível) do(a) Alfabetizador(a) Responsável:

--